

**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ: 13.232.798/0001-49

**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>MODALIDADE:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>NÚMERO:</b>	024/2023
<b>DATA:</b>	14/02/2023
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da Câmara Legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.
<b>DADOS DO LICITANTE:</b>	<b>ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

Baixa Grande-BA, 14 de fevereiro de 2023.

**DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
**AO: EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

PREZADO SENHOR,

O Diretor Administrativo, através de seu representante, Sr. Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet, vem por meio deste solicitar, a contratação de aquisição de fardamentos destinados aos servidores da câmara legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

Atenciosamente,

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Diretor Administrativo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**DESPACHO**

**DE: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO.**

Prezado (a),

Em resposta à solicitação, visto autos, **AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

1. Setor de Licitações para que adote os atos necessários para deflagração dos procedimentos adequados
2. Setor de Contabilidade, para fins de provas que existe dotação orçamentária e reserva de valores orçamentários;
3. Departamento jurídico para emissão de parecer técnico.

Atenciosamente,

Baixa Grande/BA, 14 de fevereiro de 2023.

---

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**

Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**AUTUAÇÃO**

Na data de infra, autuo as peças do processo administrativo nº 024/2023 que adiante seguem:

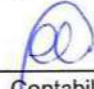
Baixa Grande-BA, 14 de fevereiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Diretor Administrativo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			Nº. de Processo
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE	024/2023 Nº DA DISPENSA 018/2023	
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA	Data: 14/02/2023	
Assunto:	Contrato		
<b>Objeto da despesa:</b> Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da câmara legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. Em: 14/02/2023			
 VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
		Fonte de recurso:	15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x)	R\$ 3.260,00	Em: 14/02/2023
 Contabilidade			
<b>PARECER JURÍDICO</b>		Emitimos neste momento, o parecer favorável, Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da câmara legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023 em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.	
 JURÍDICO			
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da câmara legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA- ME</b> inscrita no CNPJ sob nº 26.698.640/0001-00. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 024/2023.			
Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 14/02/2023			
 Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/12/2023

# LICITAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ 13.232.798/0001-49

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE			
Órgão Interessado:	CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE		Nº. de Processo 024/2023 Nº DA DISPENSA 018/2023
Responsável:	WERLISSON OLIVEIRA SILVA		Data: 14/02/2023
Assunto:	Contrato		
Objeto da despesa: Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da câmara legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. Em: 14/02/2023			
_____ VITOR EMMANUEL FERREIRA PAMPONET DIRETOR ADMINISTRATIVO			
TIPO	CUSTO ESTIMADO: R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	( )	Órgão / Unidade:	0101 – Câmara Municipal
		Atividade:	ATIVIDADE: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
Serviços	( )	Elemento de Despesa:	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
		Fonte de recurso:	15000 – Recursos não vinculados de Impostos
Compras	(x)	R\$ 3.260,00	Em: 14/02/2023
Contabilidade			
PARECER JURIDICO	Emitimos neste momento, o parecer favorável, Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da câmara legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023 em conformidade com o que fundamenta o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. É o parecer.		
JURÍDICO			
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da câmara legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA- ME inscrita no CNPJ sob nº 26.698.640/0001-00. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexos constantes do Processo Administrativo n.º 024/2023. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.			
Em: 14/02/2023			
_____ Werlisson Oliveira Silva presidente			
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS	
Dispensa	(x)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 31/12/2023

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
 Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
 E-mail: baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

## PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos vestuários, que serão confeccionados para fardamento dos Servidores deste Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande – BA, conforme decriminação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
01	CALÇA FEMININA – Twei	16	72,00	1.152,00
02	BLUSA – Crepe CGT	16	68,00	1.088,00
03	CAMISA – Malha Piquet	20	57,00	1.140,00
TOTAL GERAL.....				3.380,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: JORLANDO MATOS MACHADO-ME

CNPJ nº 32 655 649/0001-37

Endereço: R. DR.º GETULIO VARGAS, 70

**32.655.649/0001-37**  
JORLANDO MATOS MACHADO  
RUA DAVID SÁDACK, 46  
CENTRO - CEP 44.613-000  
BAIXA GRANDE - BA



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Cidade: Baixa Grande-Ba, 14/02/2023

Assinatura: Jorlando Matos Machado

32.655.649/0001-37  
JORLANDO MATOS MACHADO  
RUA DAVID SABACK, 46  
CENTRO CEP: 44.620-000  
BAIXA GRANDE-BA





Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

**PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PREZADOS SENHORES,**

Solicitamos informar os preços dos vestuários, que serão confeccionados para fardamento dos Servidores deste Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande – BA, conforme decriminação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
01	CALÇA FEMININA – Twei	16	75,00	1.200,00
02	BLUSA – Crepe GGT	16	70,00	1.120,00
03	CAMISA – Malha Piquet	20	60,00	1.200,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>3.520,00</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução  a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Alcimar Silva Reis

CNPJ nº 21.009.684/0001-62

Endereço: Praça Coronel Alexandre Moreira nº 54



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Cidade: Maini - Bahia, 19 / 01 / 2023

Assinatura: Alcimar Silva Reis

21.009.684/0001-62  
ALCIMAR SILVA REIS  
Praça Cel. Alexandre Moreira, nº 14  
Centro - Maini - Bahia  
CEP 44.630-000



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 19 de janeiro de 2023.

## PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos vestuários, que serão confeccionados para fardamento dos Servidores deste Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande – BA, conforme decriminação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
01	CALÇA FEMININA – Twei	16	70,00	1.120,00
02	BLUSA – Crepe CGT	16	65,00	1.040,00
03	CAMISA – Malha Piquet	20	55,00	1.100,00
TOTAL GERAL.....				3.260,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinda dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução

Imediato

a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Elizângela Santos de Oliveira 005.179.245-10

CNPJ nº 26.698.640/0001-00

Endereço: Av. Dom Pedro de Alcântara - Centro Ba. Grande



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Cidade: Baixa Grande, 19/01/2023

Assinatura: Elizângela Santos de Oliveira

13.232.798/0001-49  
ELIZÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA  
AVENIDA PEDRO DE ALCANTARA, 105  
CENTRO-CEP 44.620.000  
BAIXA GRANDE-BA

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA

**CPF**  
005.179.245-10

**CNPJ**  
26.698.640/0001-00

**Data de Abertura**  
12/12/2016

**Nome Empresarial**  
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510

**Nome Fantasia**  
LOOK VIP

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
12/12/2016

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44620-000	AVENIDA Dom Pedro de alcantara	105
Bairro	Município	UF
Centro	BAIXA GRANDE	BA

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/12/2016	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Alfaiate independente

### Atividade Principal (CNAE)

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) têxtil independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.redepa.gov.br/certificat/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.698.640/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOOK VIP</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>AV Dom Pedro de alcantara</b>		NÚMERO <b>105</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>44.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>BAIXA GRANDE</b>	UF <b>BA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>eliizangelaoliveira44@yahoo.com</b>		TELEFONE <b>(74) 9976-3269</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 11:48:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510**  
**CNPJ: 26.698.640/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:53 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **46D2.2CDC.94E4.6F12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.698.640/0001-00  
Certidão nº: 2389110/2023  
Expedição: 18/01/2023, às 11:42:49  
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.698.640/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.698.640/0001-00  
**Razão Social:** ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510  
**Endereço:** AV DOM PEDRO DE ALCANTARA 105 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012702221029908208

Informação obtida em 14/02/2023 16:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230362459

RAZÃO SOCIAL	
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.129.313	26.698.640/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 16/01/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000012/2023

Emissão: 12/01/2023

Validade: 12/04/2023

ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510

CGA: 000.001.496/001-76

CNPJ: 26.698.640/0001-00

CNAE: 1412-6/02

AVN D. PEDRO DE ALCANTARA,105

CASA

CENTRO

44620-000 - BAIXA GRANDE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

*Evânilton da Cruz*  
Diretor do Departamento de  
Administração Tributária  
Partaria nº 06 de 06.01.2023

Validação Web:



00220230000001200000498278

Emissor: LANY



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**Dispensa de Licitação nº. 018/2023**  
**Instrumento Contratual nº. 024/2023**

**Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da Câmara Legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, com sede na Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda de nº 1.096. 771, Centro CEP: 44.620-000, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares, nº. 50 – Centro, Baixa Grande/BA, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LOOK VIP** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. **26.698.640/0001-00**, estabelecido na AV Dom Pedro de Alcântara nº 105, Baixa Grande Bahia – CEP 44.620-0000, neste ato representado pela **Sra. ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/08/1997, CPF nº 005.179.245-10, os termos da lei 8.666/93, com as modificações das Leis 8.883/94 e 9.648/98, com fulcro na **Dispensa de Licitação nº 018/2023**, de acordo com as cláusulas, condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

Constitui objeto deste Contrato a aquisição através de empresa especializada na confecção de fardamentos destinados aos servidores da Câmara Legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA JURÍDICA:**

O presente Contrato, de natureza administrativa é regido pelas disposições da Lei 8.666/93, com as alterações subsequentes, e pelo disposto no artigo 593 e seguintes do Código Civil vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A entrega do fardamento, dar-se-á na **PARCELADA**, condicionado este com a disponibilidade e cronograma de desembolso da executora para pagamento.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

1. Receber o valor de acordo com a Cláusula Quarta;
2. Garantir a entrega do material no prazo estipulado, conforme proposta, a partir da sua solicitação/ ordem de compra;
3. Prestar informações a CONTRATANTE sempre que consultado, sobre o material adquirido, no que diz respeito a sua especificação;

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

1. Pagar o valor apresentado, conforme a proposta de preços da Dispensa nº 018/2023, na forma da Cláusula Quarta de contrato;
2. Encaminhar autorizações de compra para efetivação dela;
3. Solicitar os serviços e encaminhar o material se por acaso necessitarem manutenção;

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Quanto à manutenção do Diário Oficial Eletrônico o valor total anual será de **R\$ 3.260,00** (três mil e duzentos e sessenta reais), a ser pago mediante a entrega do material, conforme período da vigência do Contrato. O pagamento se dá até o último dia útil, mediante apresentação de nota fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO**

O Prazo de vigência do presente Contrato será até **31/12/2023**, tendo início em 14 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por superiores ou iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, na forma do art. 57 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS**

O CONTRATADO não será responsável, sob hipótese alguma e a ele não poderá ser imputada nenhuma culpa, por má utilização por parte do CONTRATANTE ou por terceiros não autorizados pelo CONTRATADO, tais como acidentes ou vandalismo, que não sejam causados pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÕES**

Este instrumento poderá ser alterado em decorrência de quaisquer dos fatos estipulados no Art.65, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com as devidas justificativas.

**Parágrafo único** – reserva-se ao CONTRATANTE o direito de ampliar ou reduzir o objeto deste Contrato, no limite legal, garantindo-se ao CONTRATADO o pagamento dos custos que foram acrescidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei 8.666/93.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

1. Advertência;
2. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do contrato quando o contratado, se sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido neste instrumento;
3. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato por violação de qualquer dispositivo contratual, dobrável em caso de reincidência; e
4. Suspensão temporária para participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta:

<b>Órgão/Unidade:</b>	0101 – Câmara Municipal de Baixa Grande - BA
<b>Atividade:</b>	4001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos
<b>Elemento de Despesa</b>	33.90.30.00 – Material de Consumo
<b>Fonte de Recurso:</b>	15000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO COMPETENTE**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipirá, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (vias), de igual teor e forma para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

**Baixa Grande/BA, 14 de fevereiro de 2023.**





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CONTRATANTE

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
CONTRATANTE

LOOK VIP  
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Leimanda L. Silva

CPF: 034.429.795-01

Nome: Luís Carlos de Oliveira

CPF: 274 221 275 20



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE.	UNID.	VL UNIT.	VL. TOTAL
01	CALÇA FEMININA — Twei	16	UND.	R\$ 70,00	R\$1.120,00
02	BLUSA - Crepe CG	16	UND.	R\$ 65,00	R\$1.040,00
03	CAMISA — Malha Piquet	20	UND.	R\$ 55,00	R\$1.100,00
==	=====	===	=====	=====	R\$3.260,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 024/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 024/2023**

**Espécie:** Contrato nº. 024/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME.

**CNPJ:** nº 26.698.640/0001-00

**Objeto:** Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da câmara legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

**Valor:** R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais.)

**Vigência:** 31/12/2023 .

**Data de Assinatura:** 14/02/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Elizangela Santos de Oliveira-ME : **ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME.**

Baixa Grande – BA, 14 de fevereiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

## EXTRATO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

### EXTRATO DE CONTRATO nº. 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 024/2023

**Espécie:** Contrato nº. 024/2023

**Dispensa:** nº 018/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA

**CNPJ:** nº 26.698,640/0001-00.

**Objeto:** Aquisição de fardamentos destinados aos servidores da câmara legislativa do município de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

**Valor:** R\$ 3.260,00 ( três mil duzentos e sessenta reais)

**Vigência:** 31/12/2023.

**Data de Assinatura:** 14/02/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela: **LOOK VIP, ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA -ME**

Baixa Grande – BA, 14 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>